

**Centro de Saúde e Tecnologia Rural
Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas
Campus de Patos
EDITAL Nº 01 de 07 de janeiro de 2014**

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas.

1. INSCRIÇÕES: As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 20 de janeiro de 2014 até 24 de janeiro de 2014, nos horários das 07h00 às 12h00 de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP: 58700-970. Fone: (083) 3511-3045.

2. DAS VAGAS: Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Área	Disciplinas	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida	No. vagas	Classe
Saúde coletiva	Estágio Supervisionado em Sistema Público de Saúde I, II e III; Odontologia Legal; Ética e Legislação; Inglês Instrumental.	T-40	Graduado em Odontologia e Especialista em saúde coletiva ou saúde da família	01	Auxiliar, Nível 1

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- Fotocópia legível e autenticada dos diplomas de graduação e pós-graduação (especialista), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paratanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 24/01/2014; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;

d) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;

e) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);

g) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 2 deste Edital);

h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 3 deste Edital).

4. DA SELEÇÃO:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	20/01 a 24/01/2014	07:00hs às 12:00hs
Deferimento das inscrições	27/01/2014	07:00hs às 12:00hs
Recurso	28/01/2014	07:00hs às 12:00hs
Homologação das inscrições	29/01/2014	A partir das 08:00hs
Sorteio do ponto	05/02/2014	08:00hs
Realização da prova didática	06/02/2014	08:00hs
Exame de títulos	07/02/2014	08:00hs
Resultado	07/02/2014	A partir das 16:00hs

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa

para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 01/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma:

atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 01/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Contatos: (0xx83) 3511-3045 - www.cstr.ufcg.edu.br.

Ana Célia Rodrigues Athayde
Diretora CSTR/UFCG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas -
UACB/UFCG
Prof. Wilson Wouflan Silva

Eu, _____,
residente à rua _____, Nº _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____,
venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor
Substituto para Professor Auxiliar, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências
Biológicas, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de
Campina Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T40 na área de
Saúde coletiva conforme Edital Nº 01, de 07 de janeiro de 2014, disponível na internet
(www.ufcg.edu.br ou www.cstr.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Patos, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Procurador(a): _____
RG _____, CPF _____,
Telefone _____ Endereço: _____

Comprovante de inscrição:

Recebi de _____ RG _____,
o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de
Professor Substituto, área Saúde coletiva.

Patos, ____/____/2014.

Secretaria UACB/UFCG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO 2

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006 DO CONSUNI**

_____,
CPF:_____ e RG:_____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 02/2006 e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Saúde coletiva, em regime de trabalho T40, objeto do Edital Nº01, de 07 de janeiro de 2014.

Patos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

_____,
CPF: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos
24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Patos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO 4

PROGRAMA DO CONCURSO

2. AREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE COLETIVA
CARGA HORÁRIA – T40

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1-Planejamento e programação em saúde bucal;
- 2- A saúde bucal na estratégia da saúde da família - Retrato Atual, Desafios e Entraves.
- 3-Antropologia forense: Os arcos dentários na identificação.
- 4- Leis que regulamentam o exercício da Odontologia no Brasil.
- 5- Técnicas de leitura em Inglês instrumental.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

1. MOYSES, S.T., KRIGER, L., MOYSES, S.J. (org.) Saúde Bucal das Famílias: trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas. 1ª ed. 2008. 320p.
2. PEREIRA, A.C. Tratado de saúde coletiva em odontologia. Nova Odessa: Napoleão, 2009. 704 p.
3. PEREIRA, A.C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: Planejando Ações e Promovendo Saúde. São Paulo: Ed. Artmed, 2003. 440p.
4. SILVA, M. Compêndio de Odontologia Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
5. VANRELL, J.P. Odontologia Legal e Antropologia Forense. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª ed. 2009.
6. SILVA; ZIMMERMANN; DE PAULA. Deontologia odontológica – ética e Legislação. 1. Ed São Paulo: Ed. Santos, 1 ed. 2011. 592p
7. OLIVEIRA, S. R. de F. Estratégias de Leitura para Inglês Instrumental. São Paulo: UNB. 1998.
8. SOUZA, A.G. F. Leitura Instrumental em Língua Inglesa. Londrina: Planográfica 2003.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Profa. Carolina Bezerra Cavalcanti Nóbrega	UFCG	Presidente
Profa. Luciana Ellen Dantas Costa	UFCG	Titular
Profº Cristiano Moura	UFCG	Titular
Profª Ana Carolina Lyra de Albuquerque	UGCG	Suplente